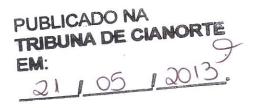
TERRA BOA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná CNPJ/MF 75.793.786/0001-40 Rua Pres. Tancredo de A. Neves, 240 – Fone 44-3641-1122 Fax 44-3641-1687 TERRA BOA - PR

LEI Nº 1.217/2013



Denomina-se Rua <u>PRESIDENTE DR. TANCREDO</u>
<u>DE ALMEIDA</u> <u>NEVES</u> o trecho de ligação entre as ex-ruas Anchieta e Sumaré, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

- Art. 1º Fica alterado para <u>RUA PRESIDENTE DR. TANCREDO DE ALMEIDA</u> <u>NEVES</u> a atual Rua Anchieta em toda a sua extensão.
- Art. 2º Denomina <u>RUA PRESIDENTE DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES</u> o trecho de ligação entre as ex-ruas Anchieta e Sumaré que passou por parte dos lotes 05, 06, 07, 12, 13 da Quadra nº. 104 e parte dos lotes 11, 12, 17 e 18 da Quadra nº. 105, pertencente à planta do Município e Comarca desta Cidade.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paranoá, aos 20 dias do mês de maio de 2013.

VALTER PERES
PREFEITO DO MUNICIPIO